



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 186

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.942 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

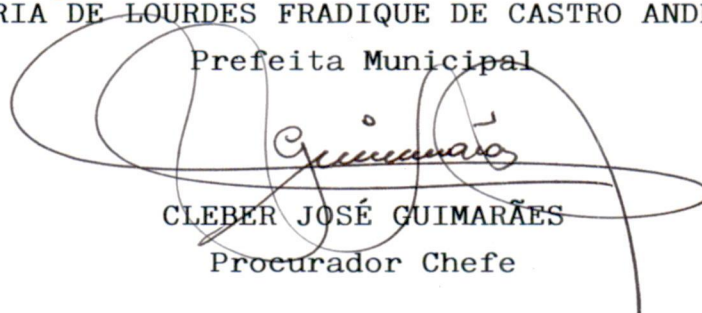
R E S O L V E :

Excluir o servidor **NESTOR NASCIMENTO**, Registro nº 392, do cargo de Ajudante Geral, Nível "12", lotado no Setor de Logradouros Públicos, da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 16 de abril de 1993, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação